Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1410 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato da Ata de Adjudicação 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO Nº 158/2023 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Escolar Candido Brasil Estrela, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO".

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 14 de março de 2024, às 09:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de março de 2024 às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP nº 15130-065, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP nº 15130-065, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 23 de fevereiro de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito de Mirassol

.....

Extrato da Ata de Adjudicação

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 200/2023 – D.A. D.C.L.

Objeto: Aquisição de medicamentos com entrega parcelada para a Secretaria da Saúde do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico a empresa vencedora: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05847630000110) com os lotes: 9, 13, 17, 31 e 32 no valor total de R$ 45.804,44 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com o lote: 25 no valor total de R$ 512,40 (quinhentos e doze reais e quarenta centavos). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com o lote: 50 no valor total de R$ 33.486,70 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (04274988000138) com os lotes: 38, 40 e 47 no valor total de R$ 9.522,00 (nove mil e quinhentos e vinte e dois reais). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com o lote: 35 no valor total de R$ 7.803,00 (sete mil e oitocentos e três reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000293) com os lotes: 11, 26, 30 e 43 no valor total de R$ 16.022,88 (dezesseis mil e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (11195057000100) com o lote: 42 no valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (43295831000140) com os lotes: 7 e 19 no valor total de R$ 11.998,00 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais). **M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA** (33315644000128) com o lote: 24 no valor total de R$ 3.997,50 (três mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **DROGAFONTE LTDA** (08778201000126) com os lotes: 10, 22, 23 e 34 no valor total de R$ 12.619,80 (doze mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos). **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** (41365113000178) com o lote: 18 no valor total de R$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI** (22862531000126) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** (01140868000150) com os lotes: 4, 20, 21, 29, 33, 41, 46 e 49 no valor total de R$ 141.621,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais). **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** (15311878000115) com os lotes: 14 e 15 no valor total de R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (44734671002286) com o lote: 44 no valor total de R$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais). **PORTAL LTDA** (05005873000100) com os lotes: 6 e 28 no valor total de R$ 22.726,00 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e seis reais). **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA** (31378288000409) com os lotes: 27 e 48 no valor total de R$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com o lote: 45 no valor total de R$ 265,98 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** (67729178000491) com o lote: 2 no valor total de R$ 1.347,98 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). **K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS** (50531688000104) com o lote: 39 no valor total de R$ 19.782,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e dois reais). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** (65817900000171) com o lote: 12 no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000170) com os lotes: 1, 8, 16 e 37 no valor total de R$ 11.973,80 (onze mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Item fracassado: 36

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 23 de fevereiro de 2024.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti
Pregoeiro

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade,

HOMOLOGO este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2024, Processo nº 200/2023 – D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05847630000110) com os lotes: 9, 13, 17, 31 e 32 no valor total de R$ 45.804,44 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com o lote: 25 no valor total de R$ 512,40 (quinhentos e doze reais e quarenta centavos). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com o lote: 50 no valor total de R$ 33.486,70 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (04274988000138) com os lotes: 38, 40 e 47 no valor total de R$ 9.522,00 (nove mil e quinhentos e vinte e dois reais). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com o lote: 35 no valor total de R$ 7.803,00 (sete mil e oitocentos e três reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000293) com os lotes: 11, 26, 30 e 43 no valor total de R$ 16.022,88 (dezesseis mil e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (11195057000100) com o lote: 42 no valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (43295831000140) com os lotes: 7 e 19 no valor total de R$ 11.998,00 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais). **M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA** (33315644000128) com o lote: 24 no valor total de R$ 3.997,50 (três mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **DROGAFONTE LTDA** (08778201000126) com os lotes: 10, 22, 23 e 34 no valor total de R$ 12.619,80 (doze mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos). **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** (41365113000178) com o lote: 18 no valor total de R$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI** (22862531000126) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** (01140868000150) com os lotes: 4, 20, 21, 29, 33, 41, 46 e 49 no valor total de R$ 141.621,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais). **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** (15311878000115) com os lotes: 14 e 15 no valor total de R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (44734671002286) com o lote: 44 no valor total de R$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais). **PORTAL LTDA** (05005873000100) com os lotes: 6 e 28 no valor total de R$ 22.726,00 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e seis reais). **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA** (31378288000409) com os lotes: 27 e 48 no valor total de R$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com o lote: 45 no valor total de R$ 265,98 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** (67729178000491) com o lote: 2 no valor total de R$ 1.347,98 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). **K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS** (50531688000104) com o lote: 39 no valor total de R$ 19.782,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e dois reais). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** (65817900000171) com o lote: 12 no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000170) com os lotes: 1, 8, 16 e 37 no valor total de R$ 11.973,80 (onze mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Mirassol/SP, 23 de fevereiro de 2024.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

.....

Extrato

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE

CONTRATADA: BGASAT RASTREADORES

OBJETO: O objeto do Contrato é a prestação de serviço de envio de dados, via internet, possibilitando ao COMODANTE o controle do veículo cadastrado, seja em sua casa, seu ambiente de trabalho, ou qualquer outro lugar que tenha acesso à rede mundial de computadores.

VALOR MENSAL: R$119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL: R$1.437,60 (um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste termo será de 24/02/2024 a 23/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mirassol-SP, 22 de fevereiro de 2024.

Bruno Bertati Ciani
Diretor – ARSAE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 65, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVA o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Casa da Divina Misericórdia - Criança e Adolescente (CADIMI) para o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 70 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024), às nove horas e dez minutos (09h10) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo).

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Casa da Divina Misericórdia - Criança e Adolescente (CADIMI), CNPJ: 04.650.174/0001-50, para aditamento do Termo de Colaboração nº 087/2023, no exercício de 2024, com repasse mensal de R$ 18.018,00 (dezoito mil e dezoito reais), sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira
Presidente do CMAS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 66, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVA o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Assoc e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia para o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 70 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024), às nove horas e dez minutos (09h10) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo).

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Assoc e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia, CNPJ: 52.442.001/0001-90, para aditamento do Termo de Colaboração nº 088/2023, no exercício de 2024, com repasse mensal de R$ 18.018,00 (dezoito mil e dezoito reais)sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira
Presidente do CMAS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVA o Plano Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 70 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024), às nove horas e dez minutos (09h10) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo).

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social para 2024/2024, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira
Presidente do CMAS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 68, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVA o Plano de Ação para Co-Financiamento do governo federal sistema único de assistência social ano 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 70 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024), às nove horas e dez minutos (09h10) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo).

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação para Co-Financiamento do governo federal sistema único de assistência social ano 2024, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira
Presidente do CMAS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVA o Demonstrativo Serviços / Programas do governo federal sistema único da assistência social ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 70 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024), às nove horas e dez minutos (09h10) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo).

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Serviços / Programas do governo federal sistema único da assistência social ano 2022, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira

Presidente do CMAS

.....

Ata n° 70, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024), às nove horas e dez minutos (09h10) de forma presencial, na Sala de Reuniões do CREAS (Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 – São Bernardo). O Sr. Anderson Fernandes de Oliveira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida tratou do primeiro tema pauta: **Contratação de uma Carreta da Beleza para o mês internacional da mulher**, foi apresentado a todos os conselheiros presentes o Ofício nº 079/2024/SAS. No ofício o Secretário informa que a empresa possui Declaração de Exclusividade, que não existe outra empresa que tenha a mesma estrutura e formato de atendimento. Todos presentes fizeram a leitura e, após análise, aprovaram sem ressalvas a contratação da empresa LBZ Comércio de Cosméticos Ltda, CNPJ: 34.864.960/0002-00. Continuando a reunião com o segundo tema em pauta: **Aditamento do Termo de Colaboração nº 087/2023 Casa da Divina Misericórdia Criança e Adolescente - CADIMI e nº 088/2023 Assoc. e Ofic. de Caridade de Santa Rita de Cássia (análise de documentos e Plano de Trabalho 2024)**, os conselheiros presentes fizeram a leitura dos documentos e dos Planos de Trabalho das 2 (duas) Organizações da Sociedade Civil (OSC) e, após análise, aprovaram sem ressalvas os aditamentos de ambos Termos de Colaboração, para 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2024, mantendo o valor do exercício de 2023, mensal para cada OSC de R$ 18.018,00 (dezoito mil e dezoito reais). O terceiro tema em pauta: **Plano Municipal de Assistência Social**, o Sr. Anderson explanou sobre a importância e obrigatoriedade do município ter um Plano Municipal de Assistência Social, e ressaltou que ainda não possui, e durante alguns anos o Governo Federal aceitou o PMASWeb como Plano do município, no entanto agora pede um plano específico. Os conselheiros presentes fizeram a leitura e, após análise, aprovaram sem ressalvas o Plano Municipal de Assistência Social para 2024/2025. O quarto tema em pauta: **Plano de Ação para Co-Financiamento do governo federal sistema único de assistência social ano 2024**, o Sr. Anderson apresentou o Plano, feita a leitura ressaltou o baixo índice de gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único da Taxa – Agenda Saúde de 0,39 (Máximo 1,00). Após análise, aprovaram sem ressalvas o Plano de Ação. O último tema em pauta: **Demonstrativo Serviços / Programas do governo federal sistema único da assistência social ano 2022**, foi apresentado o Demonstrativo feita a leitura, após análise dos valores, aprovaram o Demonstrativo com as seguintes afirmações: os recursos foram utilizados nas finalidades estabelecidas pela União; o Conselho teve livre acesso às documentações comprobatórias de gastos; os conselheiros não tiveram algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo gestor que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético; Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho de forma compreensível e na periodicidade estabelecida; o cofinanciamento dos serviços/programas foi por meio do Fundo de Assistência Social; as equipes de referência dos serviços e programas não estavam com composição mínima de acordo com o disposto na NOBSUAS-RH, houve um planejamento e em 2023 através de concurso público foram contratadas; os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, durante todos os meses do ano sem interrupção; o Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, com documentação disponível que comprove todos os pagamentos efetuados; o Conselho apreciou e aprovou a proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social; os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, e suas alterações, e Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, e suas alterações, foram executados em conformidade com a finalidade especificada; a execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos recursos destinados aos serviços/programas; o Conselho acompanhou com frequência a execução do orçamento da Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos, deu por encerrada a reunião e eu, Janaína Roberta Gonçalves Veríssimo Branco _____ 2ª Secretária, lavrei a presente ata.

.....